

Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 007/91

Outorga o Título de cidadão honorário Sobralense ao Doutor TASSO RIBEIRO JEREISSA - TI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

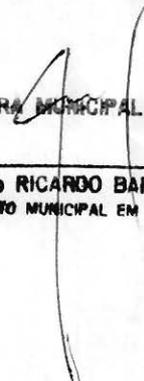
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de cidadão Honorário Sobralense ao Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, brasileiro, casado, Governador do Estado, natural de Fortaleza-CE, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a população Sobralense e da Zona Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de março de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


Francisco RICARDO BARRETO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 007/91

Outorga o Título de cidadão honorário Sobralense ao Doutor TASSO RIBEIRO JEREISSATI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de cidadão Honorário Sobralense ao Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, brasileiro, casado, Governador do Estado, natural de Fortaleza-CE, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a população Sobralense e da Zona Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de março de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Francisco RICHARDO BARRETO Dias
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO